

GABINETE DO PREFEITO

Ao
Departamento de Administração

Ref.: Contratação de empresa especializada para, na forma de concessão onerosa, prestar os serviços funerários no Município de São Roque, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as legislações específicas de regulamentação de tais serviços..

Considerando o pedido do Departamento de Obras;
Considerando a manifestação do Departamento Jurídico;
Considerando os elementos que constam dos autos do processo; Considerando o disposto no caput, do art. 75 da Lei 14.133/21;

RESOLVO:

AUTORIZAR a contratação da empresa - **ORGANIZAÇÃO CONSLAC LTDA**, pelo valor total de **R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais)**, nos termos do artigo 75, caput, da Lei 14.133/21, com suas alterações.

Adotem-se as medidas estabelecidas pelo artigo 72 da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais precauções legais.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D82C-F4D2-8472-74CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/03/2024 15:09:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/D82C-F4D2-8472-74CA>